



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2026

Concede Moção de Aplaúsos aos alunos do 6º ano da Escola Municipal Padre Geraldo Chiarini Ferracioli, pelo excelente desempenho alcançado no IDEB, com nota 6,4.

A Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, por iniciativa dos Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Moção de Aplaúsos:

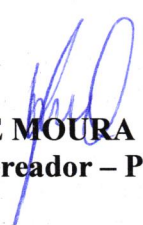
Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos alunos do 6º ano da **Escola Municipal Padre Geraldo Chiarini Ferracioli**, em reconhecimento ao excelente desempenho alcançado no **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**, com a expressiva nota **6,4**.

Art. 2º O desempenho alcançado constitui motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e para o Município de São Domingos-GO, demonstrando o comprometimento dos estudantes e de todos aqueles que participam do processo educacional.

Art. 3º A Câmara Municipal de São Domingos-GO reconhece e parabeniza os alunos homenageados, destacando que a avaliação foi realizada no ano anterior, quando os estudantes cursavam o 5º ano do Ensino Fundamental, sendo o resultado ora reconhecido fruto do trabalho e da dedicação desenvolvidos ao longo de sua trajetória escolar.

Art. 4º Esta Moção de Aplaúsos será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a devida ciência à homenageada.

Câmara Municipal de São Domingos-GO, 21 de setembro de 2026.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Vereador – PP

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 22/09/2026.

